



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 26 DE MAIO DE 2020.

DETERMINA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO QUE PARTICIPEM DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA DPET – DIVISÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA.


EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DETERMINA:

Art. 1º Determina a participação dos professores da rede municipal de ensino nas atividades de Educação Fiscal em andamento na Divisão de Promoção e Educação Tributária – DPET, a qual oferece a possibilidade de pontuação no PIT ((programa de integração tributária) deste semestre.

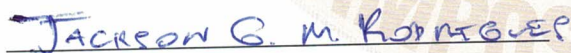
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 26 de maio de 2020.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito de Campos Borges/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Data supra.



Jackson G. M. Rodrigues

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

